



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

**SERVIÇO DE BEM-ESTAR À COMUNIDADE
SEBEC**

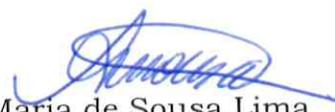
ERRATA DO EDITAL SEBEC Nº 017/2025

A Universidade Estadual de Londrina – UEL, por meio da Direção do Serviço de Bem-Estar à Comunidade – SEBEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 011/2025, torna pública a **ERRATA DO EDITAL nº 017/2025** referente as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS dos(as) candidatos(as) ao Processo Unificado de Seleção Socioeconômica da UEL/2025.

Na inscrição de número 620203, onde lê-se situação **DEFERIDA** para Auxílio Permanência, leia-se situação **INDEFERIDA**.

O **INDEFERIMENTO** ocorre após ser identificado que a candidata não pertence ao público-alvo do Auxílio Permanência, conforme o Edital nº 011/2025, item 3.3, quando afirma que “O Programa de concessão de Auxílio Permanência tem o objetivo de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos/as estudantes **de graduação** da Universidade Estadual de Londrina que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.”

Londrina, 26 de junho de 2025.


Angela Maria de Sousa Lima
Diretora do SEBEC